

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

Em 05/10/2022

[Assinatura]

PORTARIA CMJN - Nº 695/2022

Concede férias a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais,

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 057, de 04 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 12 (doze) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora **TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, referentes ao período aquisitivo de 03/01/2021 a 02/01/2022, a serem gozadas de 10 a 21/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 10/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 04 de outubro de 2022.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 04 de outubro de 2022.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo